DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU
Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ mogi_guacu

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025 **Ano IV | Edição nº 903** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos do Prefeito 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Extrato 3
Homologação / Adjudicação 3
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

Consórcio Cemmil 8
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguaçu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalo
Telefone: (19) 3861-1015

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Leis

LEI Nº 6.189, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 137/2025, do Ver. Elias dos Santos)

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CUIDADOR DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituído, no Município de Mogi Guaçu, o **Dia Municipal do Cuidador da Pessoa Idosa**, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Art. 2º O **Dia Municipal do Cuidador da Pessoa Idosa** passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

Art. 3º O objetivo da data é:

I – Reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado pelos cuidadores de pessoas idosas;

II – Conscientizar a população sobre a importância do cuidado com a pessoa idosa;

III – Estimular ações de informação e valorização profissional, por meio de palestras, rodas de conversa e campanhas educativas, preferencialmente em parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 4º A celebração da data poderá ser realizada com o apoio de escolas, unidades de saúde, centros de convivência e demais espaços públicos já existentes, sem geração de custos adicionais ao erário municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 04 de Setembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.190, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 178/2025, do Ver. Alexandro de Araújo)

DECLARA A FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica a "FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA", realizada anualmente no mês de outubro no bairro Jardim Novo I, sob a égide da Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida, declarada como Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial do Município de Mogi Guaçu, devendo fazer parte do acervo cultural, para todos os fins;

§ 1º. A "FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA" representa e corrobora no desenvolvimento econômico de Mogi Guaçu.

§ 2º. Para fins do disposto nesta Lei, a "FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA", é um evento tradicional local que acontece neste município há 27 anos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 04 de Setembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

LEI Nº 6.191, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
(Projeto de Lei nº 214/2025, do Ver. Natalino Antonio da Silva)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.043, DE 05 DE MAIO DE 2017, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O BANCO DE ÓCULOS NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 5.043, de 05 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

'"Art. 3º O "Banco de Óculos" ficará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Banco de Medicamentos/Farmácia de Todos, que fará a classificação dos objetos doados para posterior distribuição das armações" (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 5.043, de 05 de maio de 2017, passa a vigorar acrescidos dos seguintes §§ 1º e 2º, transformando-se em § 2º o parágrafo único:

"§ 1º A Secretaria Municipal de Assistência Social enviará mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde a relação dos beneficiários da presente Lei. (AC)

§ 2º Os beneficiários com esta Lei deverão apresentar

receituário médico que ateste a necessidade do uso de óculos.

(...)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 04 de Setembro de 2025. "Ano 148º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

.....

Decretos

DECRETO Nº 28.040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA ANA LÚCIA VALLIM RUA MARQUES, RG. Nº 19.534.821-7 E CPF Nº 137.755.928-90, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE ASSESSOR I.

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/FEG/2025 - PROCESSO Nº 219/2025. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE CONSUMO PARA LIMPEZA GERAL E HIGIENE.

Tornamos público que fica **SUSPENSA *"SINE DIE"*** a licitação supramencionada, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do processo TC - 00016063.989.25-5. Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, eventual nova divulgação do Edital será efetuada na mesma forma de sua divulgação inicial, sendo disponibilizado, em sua íntegra, nos sites www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 4 de setembro de 2025. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

.....

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1823/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 18044/2025 Dispensa De Licitação Nº 282/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **A C VICENZOTTI PUBLICIDADE** (CNPJ/MF nº 03.474.253/0001-95) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **ANÚNCIO EM EDIÇÕES DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO DO Município a respeito da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI).** Valor Global: R$ 1.182,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154 - 04.01.24.122.7004.2.672.339039.01.1100000- Data: 04/09/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1824/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 18042/2025 Dispensa De Licitação Nº 281/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **COMDESCART COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA** (CNPJ/MF nº 62.700.364/0001-31) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) pacotes de sacos de lixos reforçados de 100 litros, sendo que cada pacote contém 100 (cem) unidades, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Municipais.** Valor Global: R$ 6.650,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4380 - 09.01.15.452.5001.2.851.339030.01.1100000 - Data: 04/09/2025.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1826/2025 Processo nº 16575/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: FARMACIA FORMULATIVA LTDA ME (CNPJ/MF nº 59.826.727/0001-75) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei OBJETO: **Aquisição de solução de Lugol 2% sem álcool (frasco de 1000 ml) para utilização nos exames de colposcopia realizados no CAM – Centro de Atendimento à Mulher.** Valor Global: R$ 294,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4916 - 13.01.10.301.1001.2.001.339030.05.3010087. Data: 04/09/2025.

.

.....

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 1827/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 18037/2025 Dispensa De Licitação Nº 280/2025 LF n.º 14.133/21 Contratada: **GAZETA COMUNICAÇÕES JRA LTDA** (CNPJ/MF nº 45.054.998/0001-45) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. OBJETO: SERVIÇO DE ANUNCIOS EM EDICOES DE JORNAL. Valor Global: R$ 4.000,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154 - 04.01.24.122.7004.2.672.339039.01.1100000 - Data: 04/09/2025.

.....

Homologação / Adjudicação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 12/2025 – PROCESSO n° 14.195/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO na Avenida Júlio Xavier da Silva (Parque Cidade Nova), nas Ruas Palmira Boralli Gonçalves e Afrodísio de Souza Mendes (Parque do Estado), e Rua São Paulo (Jardim Bela Vista) no Município de Mogi Guaçu/SP.

AVISO: Tornamos público que, adotado o Critério de Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, a referida licitação foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** pela Autoridade Competente em 04/09/2025 à empresa **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** – CNPJ nº 48.169.536/0001-61, pelo Valor Global de R$ 425.000,00. Todas as informações referentes

ao certame encontram-se com acesso público e de livre acesso no site www.novobbmnet.com.br. M. Guaçu, 04.09.2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025 - PROCESSO Nº 17.171/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de INFRAESTRUTURA E RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO em diversos bairros do Município de Mogi Guaçu/SP. **Data de abertura: 09h30min do dia 24 de setembro de 2025.**

A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através dos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Mogi Guaçu, 4 de setembro de 2025. Adriana Bibiano – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2022 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 23 de Março de 2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO 12X36

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
5	21901910	Maria Nilva Ramalho de Souza	33 XXXXX 53

Mogi Mirim, 03 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
91	25101742	Denis Rodrigues da Silva	58 XXXXX 61
92	25100514	Sabrina Nicacio Silvério	62 XXXXX 65

Mogi Mirim, 03 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	12043	Caroline Adorno da Costa	44 XXXXX 60
2	11771	Rodrigo Munhoz	43 XXXXX 56

2- PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE FARMÁCIA – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
3	10111	Vanessa Andrade da Cruz Morgon	56 XXXXX 5x

1- PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
1	12670	Regina Rosa da Silva Sobottka	19 XXXXX 37

Mogi Mirim, 03 de setembro de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 087/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO QUE ESPECIFICA.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Exonerar da Função Gratificada de Encarregado o senhor **Gustavo Henrique Lorandi** empregado do Consórcio desde 01/07/2024, com efeito a contar de 31 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 04 de setembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2025.09.04 10:19:57 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Aguaí – Amparo – Araras - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 088/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO QUE ESPECIFICA:

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

Concede ao Senhor **Gabriel de Oliveira,** empregado deste Consórcio desde 24/03/2025 no cargo de Auxiliar Administrativo, Função Gratificada como Encarregado conforme Regulamento de RH, com exercício a contar de 01 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Mogi Guaçu, 04 de setembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Assinado de forma digital por IVAIR LUIZ BIAZOTTO:06049610819
Dados: 2025.09.04 10:20:27 -03'00'

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior oferta, visando à contratação de instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil e registrada na FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos, para operar, com exclusividade, os serviços de processamento e gerenciamento dos créditos da folha de pagamento dos empregados ativos do Consórcio.

Data e horário de abertura da sessão pública: **30 de setembro de 2025, às 09h30**.

O edital completo estará disponível aos interessados nos sites: http://transparencia.cemmil.com.br:8079/comprasedital www.cemmil.com.br

Mogi Guaçu, 04 de setembro de 2025.Ivair Luiz Biazotto – Superintendente

.....